



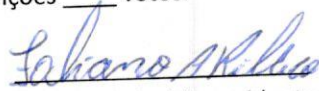
Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 440/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 12:30
Legislativo - IND 116/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 17/4/2023

☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.


Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 116/2023

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini – secretário municipal de administração e finanças e ao senhor Ericson Leandro de Oliveira – secretário municipal de educação, a necessidade e oportunidade de criar o cargo de inspetor de pátio, ou equivalente, e a contratação de servidores, para lotação nas escolas e centros de educação infantil de nossa cidade.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini – secretário municipal de administração e finanças e ao senhor Ericson Leandro de Oliveira – secretário municipal de educação, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

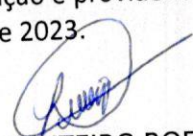
JUSTIFICATIVA

Em decorrência dos últimos acontecimentos e fatos de violência praticado contra alunos e professores em escolas e creches do país tem deixado familiares temerosos pela ação violenta e por supostas denúncias de “terrorismo” a serem cometidas nas unidades de ensino de nossa cidade.

Criar o cargo de inspetor de pátio ou algo semelhante é essencial para cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento; orientar sobre regras, procedimentos e regimento escolar, ouvir reclamações e analisar fatos.

Outra função seria a de prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída, fiscalizar espaços de recreação e organizar ambiente escolar sempre voltado à segurança dos alunos, professores e a unidade como um todo.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.
Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.


LUIZA MONTEIRO BOER
vereadora